

## **ARBITRAGEM CCI 25572/PFF**

## Concessionária BR-040 S.A. Requerente

## Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT Requerida

## **ORDEM PROCESSUAL Nº 6**

29 de junho de 2022

Tribunal Arbitral:

Sérgio Guerra

**Cristina Margarete Wagner Mastrobuono** 

Eliana Baraldi (Presidente do Tribunal Arbitral)



Os membros do Tribunal Arbitral instituído para decidir a controvérsia objeto do Procedimento Arbitral CCI nº 25572/PFF, sob as regras da Câmara de Comércio Internacional ("<u>CCI</u>"), decidem expedir esta Ordem Processual, nos seguintes termos:

- 1. Considerando que, em suas manifestações de 26.05.2022, ambas as Partes informaram não se opor à realização dos trabalhos na cidade de São Paulo, o Tribunal Arbitral **define** que a Audiência será realizada presencialmente no **Escritório São Paulo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), na cidade de São Paulo/SP¹**, nos **dias 02.08.2022, 03.08.2022 e 04.08.2022** com início às 09h00 e término às 18h00.
- 2. Em atenção à manifestação da Requerida, em 06.06.2022, pela qual requereu que o Tribunal "reconheça o não-cabimento da indicação de prepostos específicos, competentes para representar legalmente a entidade pública, sob pena de confissão"<sup>2</sup>, foi concedido, por meio da Ordem Processual nº 5, prazo para que a Requerente se manifestasse sobre tal pretensão.
- 3. Em sua manifestação, a Requerente argumentou que seria "absolutamente anti-isonômico que tenha a Requerida a oportunidade de extrair a confissão do represente legal da Requerente e a Via 040 não"<sup>3</sup>, para requerer fosse dispensada a indicação de representante legal também pela Requerente.
- 4. Diante das manifestações apresentadas, o Tribunal Arbitral **decide** dispensar o depoimento pessoal de ambas as Partes, tornando sem efeito a parte (i.) do item 9 (v), bem como os itens 16 a 18, todos da Ordem Processual nº 4, expedida em 16.05.2022. Fica deferida a pretensão da Requerente para que o Sr. Frederico José Xavier Oliveira Moutinho de Souza, antes indicado como representante legal da Via 040<sup>4</sup>, seja ouvido na qualidade de testemunha fática da Requerente<sup>5</sup>.
- 5. Nos termos do item 9 (iv) da Ordem Processual nº 4, o Tribunal Arbitral, visando ao melhor andamento dos trabalhos, solicita às Partes que, <u>até o dia 06.07.2022</u>, apresentem uma versão conjuntamente complementada do cronograma sugerido abaixo, com estimativa de data, horário, provável tempo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Rua Surubim, 504 – 14º andar, Cidade Monções, São Paulo/ SP, Brasil – CEP 04571-050

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Manifestação da Requerida em 06.06.2022, §5

<sup>3</sup> Manifestação da Requerente em 20.06.2022 §3

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Manifestação da Requerente em 06.06.2022, §4

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Manifestação da Requerente em 20.06.2022 §4



para oitiva e a indicação da ordem em que cada uma das testemunhas fáticas e técnicas arroladas deverá depor.

6. O Tribunal ratifica que os trabalhos da Audiência deverão observar os termos já definidos pela Ordem Processual nº 4.

02.08.2022	
9h00	Abertura/questões de ordem
9h10	Exposição oral dos Patronos da Requerente
9h40	INTERVALO
9h45	Exposição oral dos Patronos da Requerida
10h15	INTERVALO
10h20	Réplica dos Patronos da Requerente
10h35	Réplica dos Patronos da Requerida
10h50 em diante	Inquirição das Testemunhas Fáticas e Técnicas das Partes
	(Ordem a ser definida de comum acordo pelas Partes)
***	[]
18h00	ENCERRAMENTO

03.08.2022		
9h00 em diante	Inquirição das Testemunhas Fáticas e Técnicas das Partes	
	(Ordem a ser definida de comum acordo pelas Partes)	
***	[]	
18h00	ENCERRAMENTO	

04.08.2022	
9h00 em diante	Inquirição das Testemunhas Fáticas e Técnicas das
	Partes



	(Ordem a ser definida de comum acordo pelas Partes)
***	[]
18h00	ENCERRAMENTO

- 7. Em atenção à manifestação da Requerida datada de 06.06.2022, no sentido de que todas as suas testemunhas venham a ser intimadas pessoalmente<sup>6</sup>, o Tribunal Arbitral desde já informa que as intimações ficam **deferidas** e que serão enviadas a cada uma das testemunhas conforme a data que vier a ser indicada pelas partes no Cronograma da Audiência.
- 8. Esta Ordem Processual é assinada isoladamente pela Presidente do Tribunal Arbitral, com a concordância dos Coárbitros, Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono e Dr. Sérgio Guerra (item 127 da Ata de Missão).

São Paulo, 29 de junho de 2022

Eljana Baraldi

Presidente do Tribunal Arbitral

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Manifestação da Requerida em 06.06.2022, §7